

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA N. 018/CME/2023
RESOLUÇÃO N.071/CME/2023 DE 20/07/2023

CRENCIAR E AUTORIZAR a Creche Escola Aconchego do Saber – localizada na Travessa Baião, n. 01 – Conjunto Débora – Dom Pedro I – Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 1 (um) a 3 (três) anos e 11(onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11(onze) meses, por 6(seis) anos (de 01.01.2023 a 31.01.2028).

APROVAR O Regimento Escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

RECOMENDAR a Instituição que em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo de Autorização de Funcionamento, que **solicite** a Renovação dos Cursos ora Autorizados.

TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

PG 19395

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA Nº. 271/2023 - GS/SEMASC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Contrato nº. 021-2021/SEMASC – **SIMONETO MULTI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**;

CONSIDERANDO C. I. nº. 001/2023 - Divisão de Obras e Projetos (D.O.P);

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo nº. 2023.29000.29078.0.000392 – **SIMONETO MULTI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**.

RESOLVE:

SUSPENDER a partir de 19/07/2023, até ulterior deliberação, conforme justificativa, o contrato celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC e a Empresa **SIMONETO MULTI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, referente aos serviços de reforma e ampliação do CRAS Mutirão, localizado na Rua 04, Quadra 05, nº. 85, Bairro Amazonino Mendes, referente ao processo nº. 2021.29000.29062.0.001337.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de agosto de 2023.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
 Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

(*) ERRATA

ERRATA ao Extrato do Termo de Contrato nº. 029/2022-SEMASC, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC e a empresa **LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, publicado no DOM -EDIÇÃO 5496, PÁGINA 23, de 02 de janeiro de 2023.

Onde se Lê:

3.OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de serviços de transporte, com 02 (dois) veículos automotor, Característica(s): **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**, Característica(s): tipo micro-ônibus, com ar-condicionado, capacidade para 30 a 34 passageiros, potência mínima de 150cv, com no máximo 2 anos de fabricação, direção hidráulica, bagageiro interno, com motorista, com quilometragem livre e combustível incluso, com seguro, manutenção corretiva e preventiva, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. (Estima-se 200km dia). Observação(ões): Adesão a Ata de Registro nº 08/2021 e Pregão Presencial nº 024/2021 ALEAM, destinado ao atendimento das demandas do Serviço SOS Funeral, de acordo com Memorando nº. 525/2022 – DPSB/DAPS/SEMASC, para atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Básica – DPSB desta SEMASC, Processo nº. 2022.29078.29062.0.001604.

Leia-se:

3.OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de serviços de transporte, com 02 (dois) veículos automotor, Característica(s): **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**, Característica(s): tipo micro-ônibus, com ar-condicionado, capacidade para 30 a 34 passageiros, potência mínima de150cv, com no máximo 2 anos de fabricação, direção hidráulica, bagageiro interno, com motorista, com quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro, manutenção corretiva e preventiva, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. (Estima-se 200km dia). Observação(ões): Adesão a Ata de Registro nº 08/2021 e Pregão Presencial nº 024/2021 ALEAM, destinado ao atendimento das demandas do Serviço SOS Funeral, de acordo com Memorando nº. 525/2022 – DPSB/DAPS/SEMASC, para atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Básica – DPSB desta SEMASC, Processo nº. 2022.29000.29078.0.001604.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de março de 2023.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
 Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº. 5555, Caderno II, págs. 25 e 26, de 28.03.2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 056/2023–GS / SEMTEPI

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus / AM.